

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI № 1.418, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação Incremento MAC, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 251.790,00 (duzentos e cinqüenta e um mil setecentos e noventa reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos a seguinte dotação:

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.706 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, fonte de recursos STN (MSC) 1.706.



ID: 142025 e CRC: 29D08E54

Parlamentares Individuais.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Excesso de Arrecadação:	R\$ 300.	000,00
-------------------------	----------	--------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte	Receita	Receita	Excesso de
	STN (MSC)	Prevista	Arrecadada	Arrecadação
1.706	1.706	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de	Fonte	Valor a	Valor a
	Despesa		Reduzir	Suplementar
0010.1024	3.3.90.30	1.706	-	R\$ 60.000,00
0010.1024	3.3.90.39	1.706	-	R\$ 240.000,00

Mirante da Serra – RO, 06 de junho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)



ID: 142025 e CRC: 29D08E54

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.098/2024.

Mirante da Serra em, 06 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.418 de 06 de junho de 2024, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na classificação que a proposição específica.

O crédito será aberto com recursos oriundos de repasse fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 50410002 da Comissão de Saúde, com indicação do Deputado Federal Lebrão, conforme Proposta nº 36000603419202400, ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), os recursos serão destinados a despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para atender as necessidades da Atenção Especializa em Saúde.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja, a necessidade de alteração da lei orçamentária possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária especifica, como é o caso.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)



ID: 142025 e CRC: 29D08E54



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04 Rua Dom Pedro I www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Identificação/Número Data Projeto de Lei 1418 06/06/2024

Processo Documento ID: 142025

CRC: 29D08E54

0-0/0 Processo:

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: 06/06/2024 09:49:03 Finalização: 06/06/2024 09:51:09

69A46D7D8E998691D3E206787A5E27EF MD5:

SHA256: F5B9AB46EDD44EFABA82D96F3AE35F10CC52B8932130DEC296DED00E30A06062

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação Incremento MAC, e dá outras Providências."

RO	06/06/2024 09:50:13						
RO	06/06/2024 00:50:12						
	00/00/2024 09:50:13						
ASSUNTOS							
	06/06/2024 09:50:39						
CIENTES							
	06/06/2024 11:12:16						
ASSINATURAS ELETRÔNICAS							
	06/06/2024 11:45:28						

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 142025 e o CRC 29D08E54.